

RESOLUÇÃO N°329/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando a Resolução CIR SUL nº036/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de CASTELO envolvendo os municípios executores CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, CASTELO, JERONIMO MONTEIRO-SESA, SERRA-SESA, VILA VELHA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Sul e Metropolitana.

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº035/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de BAIXO GUANDU envolvendo os municípios executores COLATINA, COLATINA-SESA da Região de Saúde Central.

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº036/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de RIO BANANAL envolvendo os municípios executores COLATINA, COLATINA-SESA, LINHARES-SESA, RIO BANANAL, SERRA-SESA, VILA VELHA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

Considerando a Resolução CIR CENTRAL nº037/2025, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SAO ROQUE DO CANAA envolvendo os municípios executores BAIXO GUANDU, COLATINA, SAO ROQUE DO CANAA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar *ad referendum* o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios CASTELO, BAIXO GUANDU, RIO BANANAL e SÃO ROQUE DO CANAÃ.

Art.2º – Os remanejamentos, objeto desta resolução, relativos à 1ª parcela de 2026, estão contidos no Protocolo SISMAC nº. 232215812512.

Art.3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Vitória - ES, 10 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 02/12/2025

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232215812512

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 1^a/2026

Secretário de Estado de Saúde: Tyago Ribeiro Hoffmann

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	832.124.491,65	433.986.940,40	1.266.111.432,05
Resultado	-21.950,86	21.950,86	0,00
Teto Mac Vigente	832.146.442,51	433.964.989,54	1.266.111.432,05

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	268.411.346,20	563.735.096,31	0,00	-21.950,86	268.411.346,20	563.713.145,45

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
320140-CASTELO	4.306.613,59	0,00	33.643,28	0,00	4.340.256,87	0,00
320320-LINHARES	19.888.968,60	21.412.109,90	0,00	13.844,02	19.888.968,60	21.425.953,92
320530-VITÓRIA	25.842.949,38	184.822.169,79	0,00	-20.113,22	25.842.949,38	184.802.056,57
320520-VILA VELHA	37.124.516,27	89.075.888,13	0,00	-12.762,59	37.124.516,27	89.063.125,54
320310-JERÔNIMO MONTEIRO	610.238,80	1.237.416,14	0,00	-1.755,48	610.238,80	1.235.660,66
320435-RIO BANANAL	1.201.637,58	0,00	4.523,10	0,00	1.206.160,68	0,00
320150-COLATINA	87.306.226,71	7.715.024,61	-76.564,68	13.220,43	87.229.662,03	7.728.245,04
320500-SERRA	53.968.150,59	60.406.253,04	0,00	-183,75	53.968.150,59	60.406.069,29
320495-SÃO ROQUE DO CANAÃ	621.532,01	0,00	52.247,25	0,00	673.779,26	0,00
320120-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.906.153,64	87.060.840,07	0,00	-14.200,27	11.906.153,64	87.046.639,80
320080-BAIXO GUANDU	1.728.304,67	5.218.028,68	8.101,91	0,00	1.736.406,58	5.218.028,68
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	433.964.989,54	563.735.096,31	21.950,86	-21.950,86	433.986.940,40	563.713.145,45

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/12/2025 17:47:26 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 11/12/2025 09:25:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 09:25:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9KPWBM>